

DESPACHO N.º 14/2024

AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

REVISÃO ESTATUTOS DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE LEIRIA

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 56.º e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria¹, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)², dou nesta data, início ao procedimento de revisão dos estatutos da Escola Superior de Saúde de Leiria³.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de **10 dias úteis**, a contar da presente data, para a constituição de interessados, mediante apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por correio eletrónico para esslei@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio válido, sendo esta via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. No entanto, em caso de dificuldade de utilização da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para a Escola Superior de Saúde de Leiria, Campus 2, Morro do Lena, Alto do Vieiro, Apartado 41437, 2411-901 Leiria.

Determino a publicitação do presente aviso no site da Escola e a sua divulgação pela comunidade académica.

Leiria, 8 de julho de 2024.

O Diretor,

¹ Despacho Normativo n.º 6/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 58, de 21 de março.

² Conjugado, por via do disposto no artigo 96.º, com o n.º 2 do artigo 65.º, ambos do CPA.

³ Despacho n.º 5758/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 65, de 1 de abril.